

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada MCTIC/CNPq Nº 28/2018 - Universal/Faixa C - De R\$ 0,00 a R\$ 120.000,00/UNIVERSAL 2018 (prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/9504487048660634>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada CNPq/Prevfogo-Ibama Nº 33/2018 - Pesquisas em ecologia, monitoramento e manejo integrado do fogo/PREVFOGO (prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/7653938273649549>

Brasília-DF, 7 de dezembro de 2021.
IVALDO FERREIRA VILELA
 Presidente do Conselho

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2021 - UASG 410003 - CGRL/MCOM

Nº Processo: 53115.012299/2021-57.
 Pregão Nº 14/2021.
 Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS.
 Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.
 Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) para a sede do Ministério das Comunicações, localizada em Brasília, e unidades regionais nos estados do Rio de Janeiro, Goiás, Santa Catarina, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1.
 Vigência: 07/12/2021 a 07/12/2022.
 Valor Total: R\$ 519.530,64.
 Data de Assinatura: 07/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2021).

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2021 - UASG 413001 - ANATEL

Nº Processo: 53500.031967/2020-11.
 Inexigibilidade Nº 35/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SEDE.
 Contratado: 28.208.979/0001-07 - SPECTRUM CENTER SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.
 Objeto: Prestação de serviços continuados de suporte técnico, sustentação e manutenção da solução de gestão do espectro.
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 06/12/2021 a 05/12/2022. Valor Total: R\$ 4.076.844,80. Data de Assinatura: 06/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2021).

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 59/2021. Processo de Material: Desfazimento de Material Permanente nº 53524.000847/2021-84. Assinatura: 07/12/21. Donatária: Universidade Federal de Uberlândia (CNPJ: 25.648.387/0001-18). Objeto: doação, da DOADORA para a DONATÁRIA, da posse e da propriedade dos materiais inservíveis constantes no Anexo - Relação de Instrumentos de Fiscalização - Atualizada (SEI nº 7217136). Fundamento Legal: art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93; art. 3º, I e III c/c art. 8º, I, do Decreto Federal nº 9.373, de 11/05/18; Portaria Anatel nº 221, de 05/02/18; e Anexo IV - "Administração de Bens Móveis e Imóveis" da Portaria nº 410, de 10/06/09, com redação alterada pela Portaria nº 1201, de 23/07/18.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 519/2021

Processo n.º 53504.007029/2020-60.

O Gerente Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GUARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 26.841.004/0001-96, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da aplicação das sanções nos autos do processo citado. Observado o disposto no § 6.º, do art. 115, do (RIA), que concede o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, para interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO. O recurso administrativo poderá ser apresentado na Gerência Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, com endereço à Avenida Álvares Cabral, n.º 1.605, 5.º Andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional, devidamente identificado com o CPF ou CNPJ da entidade e assinado pelo próprio interessado ou por procurador legalmente constituído, no caso de pessoa natural, ou pelo representante legal, no caso de pessoa jurídica, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios da representação. A aferição da tempestividade recursal considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. Decorrido o prazo recursal, o Despacho será publicado no DOU, em cumprimento ao disposto no art. 82, IX, do (RIA), e a sanção aplicada será considerada como agravante na aplicação de outra sanção, com fulcro no art. 178, da LGT. O boleto para quitação da multa poderá ser retirado em qualquer unidade da Anatel no território nacional ou ser impresso através do site da Agência (<http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>). Se o interessado renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão, mediante documento protocolado na Anatel no prazo recursal de 10 (dez) dias, fará jus a uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa aplicada, caso faça o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital. Nos termos do art. 2.º, da Resolução n.º 637/2014, que aprova o Regulamento de Parcelamento de Créditos Não Tributários Administrativos pela Agência Nacional de Telecomunicações, o crédito decorrente da sanção ora intimada pode ser parcelado, por meio do Sistema Boleto, desde que o infrator não tenha optado por renunciar ao direito de recorrer. O pedido de vista/cópia poderá ser solicitado pela página da Anatel, diretamente no link: <https://apps.anatel.gov.br/anatelconsumidor/>.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES
 Gerente Regional de Minas Gerais - GR04

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 522/2021

Processo n.º 53516.010504/2021-27.

O Gerente Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrarem em local incerto e não sabido, INTIMA o(a) ASSOCIAÇÃO CULTURAL RAIZES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.509.074/0001-05, nos termos do §1º, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS nos autos do processo citado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital,

observado o disposto no §3º, do art. 82, do referido Regimento. As alegações poderão ser apresentadas na Gerência Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, com endereço à Avenida Álvares Cabral, nº 1.605, 5º Andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional, devidamente identificada com CNPJ da entidade e assinada pelo representante legal, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios da representação. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. O referido Processo encontra-se em tramitação perante a Gerência Regional da Anatel em Minas Gerais - GR04, à Rua Maranhão, 166, Ed. Ulysses Bayão, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30150-330. Informamos, ainda, que vistas ou cópias dos autos podem ser solicitadas pela página da Anatel na internet, diretamente no link: <https://apps.anatel.gov.br/anatelconsumidor/>. O procedimento passo a passo para cadastro e solicitação está disponível em <https://www.anatel.gov.br/institucional/solicitacao-de-consulta-de-processo-documento>.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES
 Gerente Regional de Minas Gerais - GR04

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENAÇÃO DE PROCESSO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 487/2021

Edital de Notificação SIGEC N.º 010-0019/2021, de 15 de novembro de 2021

Notifica, os sujeitos passivos abaixo relacionados da existência de débito em aberto, referente à ressarcimento ao erário de pagamento realizado pela Anatel, tendo em vista que não foram encontrados no(s) endereço(s) constante(s) dos assentamentos cadastrais desta Agência e não atenderam às notificações expedidas. Ficam, portanto, cientes deste comunicado e intimados a recolher a importância devida, descrita na Guia de Recolhimento da União - GRU, que pode ser obtida pelo site <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto> ou perante qualquer unidade da Anatel, com o valor atualizado. Os sujeitos passivos ficam cientes de que o não pagamento integral deste débito implicará: i) inscrição do crédito em Dívida Ativa, conforme art. 2º, §§1º a 3º, da Lei nº 6.830/1980; ii) adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis; e iii) após o prazo de 75 dias a contar da publicação deste edital, inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor federal - Cadin (art. 2º, §2º, da Lei nº 10.522/02). O valor do crédito está acrescido de juros de mora, correspondentes à Taxa Selic e multa de 0,33% ao dia até o limite de 20%, na forma do art. 37-A da Lei nº 10.522/2002 e art. 13 da Lei 9.065/1995. Informações adicionais podem ser solicitadas à Central de Atendimento, pelo telefone nº 1331, ou no Sistema de Suporte do Atendimento aos Usuários disponibilizado no site <https://appsnet/anatelconsumidor>.

CNPJ/CPF	N o me do Devedo r	Processo	Ano
07.699.377/0001-20	Brasil Dez Locadora de Veículos e Transportes Ltda.	53504.000508/2021-36	2021
12.336.677/0001-84	WBRD Participações Societárias S.A.	53504.000508/2021-36	2021
***.204.631-**	Rommel José Quinta	53504.000508/2021-36	2021
***.100.618-**	Weliton José da Silva Junior	53504.000508/2021-36	2021
***.097.288-**	Weliton José da Silva	53504.000508/2021-36	2021

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
 Gerente da Gerência Regional no Estado de São Paulo

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 413009 - ANATEL-BA

Número do Contrato: 70/2018.

Nº Processo: 53554.000819/2021-18.
 Pregão Nº 2/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-BA. Contratado: 29.080.486/0001-05 - PREVELAR MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTD. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 70/2018 - Anatel pelo período de 20 (vinte) meses, de 20/12/2021 a 19/08/2023, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos, ferramentas e utensílios necessários ao perfeito funcionamento de 01 (um) elevador microprocessado com comando Infolev modelo Genius AC, instalado na sede da Gerência Regional da Anatel no Estado da Bahia - GR08. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.500,00. Data de Assinatura: 03/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2021).

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS DE AUTORIZAÇÃO

Nº Processo: 53500.083463/2021-67. PARTES: PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e ALGAR TELECOM S.A. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 52/2021/SOR-ANATEL. OBJETO: Outorga de Autorização para Uso de Blocos de Radiofrequências, sem exclusividade, em caráter primário, na Subfaixa de Radiofrequências de 2.300 MHz a 2.390 MHz, 3.300 MHz a 3.700 MHz e 24,3 GHz a 27,5 GHz, associadas à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal - SMP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VINÍCIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, e pela AUTORIZADA: RENATO PASCHOARELI e TULLIO TOLEDO ABI SABER - Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Regulatório e Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico.

Nº Processo: 53500.083463/2021-67. PARTES: PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e ALGAR TELECOM S.A. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 53/2021/SOR-ANATEL. OBJETO: Outorga de Autorização para Uso de Blocos de Radiofrequências, sem exclusividade, em caráter primário, na Subfaixa de Radiofrequências de 2.300 MHz a 2.390 MHz, 3.300 MHz a 3.700 MHz e 24,3 GHz a 27,5 GHz, associadas à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal - SMP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VINÍCIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, e pela AUTORIZADA: RENATO PASCHOARELI e TULLIO TOLEDO ABI SABER - Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Regulatório e Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico.

Nº Processo: 53500.083463/2021-67. PARTES: PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e ALGAR TELECOM S.A. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 54/2021/SOR-ANATEL. OBJETO: Outorga de Autorização para Uso de Blocos de Radiofrequências, sem exclusividade, em caráter primário, na Subfaixa de Radiofrequências de 2.300 MHz a 2.390 MHz, 3.300 MHz a 3.700 MHz e 24,3 GHz a 27,5 GHz, associadas à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal - SMP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VINÍCIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, e pela AUTORIZADA: RENATO PASCHOARELI e TULLIO TOLEDO ABI SABER - Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Regulatório e Diretor Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico.

Nº Processo: 53500.083465/2021-56. PARTES: PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 55/2021/SOR-ANATEL. OBJETO: Expedição de Autorização

